CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024

NUP: 27001.000586/2024-34

Senhor(a) Secretário(a),

Camila Vieira da Silva, Servidora Pública, Coordenadora de Cinema e Audiovisual, vem, mui respeitosamente, solicitar que V. Sa. se digne de considerar **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III, do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, a contratação de **MARTA CORRÊA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 575.707.870-72, para a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 51 (cinquenta e um) projetos inscritos no **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE – PRODUÇÕES**, sendo: 09 (nove) projetos na Categoria 3: Animação (Modalidade: Longas), onde será remunerado(a) no valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); 32 (trinta e dois) projetos na Categoria 8: Animação (Modalidade: Curtas), onde será remunerado(a) no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e 10 (dez) projetos na Categoria 11: Animação (Modalidade: Séries), onde será remunerado(a) no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor total da contratação será de R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico favorável. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado.

A dotação orçamentária atualizada para atender as despesas é a seguinte:

181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física
181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Camila Vieira da Silva
Coordenadora de Cinema e Audiovisual
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE

Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Rafael Cordeiro Felismino
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 10/04/2024, às 10:29 RAFAEL CORDEIRO FELISMINO em 09/04/2024, às 14:12 e outros, (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 09C4-BF11-FCEA-35FA.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ASSESSORIA JURÍDICA

Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, **APROVO e RATIFICO** a inexigibilidade de licitação acima referida.

Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 10/04/2024, às 10:29 RAFAEL CORDEIRO FELISMINO em 09/04/2024, às 14:12 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 09C4-BF11-FCEA-35FA.

Secretaria da Cultura do Ceará
Rua Major Facundo, 500 – Centro • CEP: 60.025-100
Fortaleza / CE • Fone: (85) 31016767
e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br